

# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI

<http://pe.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/ipubi/>

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI – PE  
CNPJ: 11.040.896/0001-59  
GABINETE DO PREFEITO



### PORTARIA n. 089/2017

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IPUBI – PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO**:

I – O requerimento subscrito pelo servidor **MARCOS TIMOTEO TORRES E SILVA**, matrícula n. 2987, datado de hoje, para ser **EXONERADO** do cargo efetivo de Procurador Jurídico Municipal – Nível I, a partir de 01.012.2017, uma vez que investido na função delegatária de notário e registrador do Município de Sairé – PE, pela Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça de Pernambuco, após aprovação em concurso público de provas títulos, conforme Termo de Compromisso e Investidura anexado, com a observância de que lhe seja assegurado o direito à recondução ao cargo, nos termos do inciso III, do art. 2º da Lei Municipal n. 883/2017;

II – O permissivo do inc. XI, do art. 72 da Lei Orgânica Municipal.

### RESOLVE:

Praça Professor Agamenon Magalhães, SN Centro – Ipupi – Pernambuco  
CEP: 56260-000 | FoneFax (87) 3881-1156 | [gabinete@prefeituradeipubi.com.br](mailto:gabinete@prefeituradeipubi.com.br)  
[www.ipubi.pe.gov.br](http://www.ipubi.pe.gov.br)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI – PE  
CNPJ: 11.040.896/0001-59  
GABINETE DO PREFEITO



Portaria n. 089/2017 – p. 2

**Art. 1º - EXONERAR**, a pedido, o servidor **MARCOS TIMOTEO TORRES E SILVA**, matrícula n. 2987, inscrito no CPF n. 844.574.064-49, do cargo efetivo de **Procurador Jurídico Municipal – Nível I**, a partir 01.12.2017, assegurando-lhe o direito à recondução ao cargo, nos termos do inciso III, do art. 2º da Lei Municipal n. 883/2017.

**Art. 2º - À** Secretaria Municipal de Finanças para que segure ao servidor ora exonerado o pagamento do 13º salário proporcional no ano em curso.

**Art. 3º - Dê-se** ciência desta decisão à Diretoria de Recursos Humanos para as anotações de estilo.

Registre-se. Publique-se.  
Ipubi, 30 de novembro de 2017.

**FRANCISCO RUBENSMARIO CHAVES SIQUEIRA**  
**PREFEITO**